

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 62, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão encarregada de promover estudo de reestruturação dos espaços físicos do Tribunal:

Presidente: Guilherme Hudson da Fonseca Gösling Valério, matrícula S022696

Membros: Andral Codeço Filho, matrícula S013107;

Alexander Kenedy dos Santos Lima, matrícula S012780;

Antônio de Souza Morgado, matrícula S032497;

Lauro Rocha Reis, matrícula S028988;

Maria Helena Pereira, matrícula S029895;

Masami Ishie, matrícula S044410;

Rodrigo Luís Duarte Campos, matrícula S031024 (Secretário);

Waldelice Aparecida de Oliveira Poncioni, matrícula S032292.

Art. 2º - O relatório contendo as proposições da Comissão deverá ser apresentado ao Diretor-Geral no prazo de 45 (quarenta e cinco dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de nº 257, 6 de julho de 2004.

Ministro EDSON VIDIGAL